



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 443 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016
DOU 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 432, de 9 de agosto de 2016, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 878.000/1995, resolve:

Art. 1º Outorgar à CBE COMPANHIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTO, concessão para lavrar ARGILA, CALCÁRIO, no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, numa área de 51,33ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 10°50'23,699"S / 37°09'56,836"W; 10°51'35,244"S / 37°09'56,836"W; 10°51'35,244"S / 37°09'35,633"W; 10°51'29,803"S / 37°09'35,633"W; 10°51'29,803"S / 37°09'50,260"W; 10°50'23,699"S / 37°09'50,260"W; 10°50'23,699"S / 37°09'56,836"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 10°50'23,699"S e Long. 37°09'56,836"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2198,3m-S; 644,0m-E; 167,2m-N; 444,3m-W; 2031,1m-N; 199,7m- W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ